



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N° 112/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 112/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 08.031.923/0001-12, estabelecida na Pç José Marques das Neves, 137, Centro, Botuporã - Ba, CEP: 46.570-000, para a aquisição de fogões e televisão para atender as demandas do CRAS Rural, Conselho Tutelar e Casa Lar Nova Esperança, neste município, no valor total de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

Caetité- BA, 28 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N° 112/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 112/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 08.031.923/0001-12, estabelecida na Pç José Marques das Neves, 137, Centro, Botuporã - Ba, CEP: 46.570-000, objetivando a aquisição de fogões e televisão para atender as demandas do CRAS Rural, Conselho Tutelar e Casa Lar Nova Esperança, neste município, no valor total de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

Caetité- BA, 28 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 112/2020-DL, DISPENSA 112/2020, para aquisição de fogões e televisão para atender as demandas do CRAS Rural, Conselho Tutelar e Casa Lar Nova Esperança, neste município, no valor total de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 28 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO